



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 75/85 .

Apresentada em 31/07/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 208/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 05/08/85.

Sessão realizada dia 02/08/85.

Autoria do Vereador: Sebastião Cânciao de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
EM 02/08/85
[Handwritten signature]

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, vereador com assento à Casa, requer à Mesa, seje oficiado à sua excelência, o Chefe do Poder Executivo Municipal, monstrando a especial necessidade da Prefeitura Municipal proceder à aquisição, através da compra ou permuta, a área de terras, de aproximadamente 160 m², que liga a Avenida Rui Barbosa à Rodovia BR 376.- Jardim Independência - Sarandi - Pr., isto para legalização da mencionada ligação, pelo motivo, o qual a área de terras, ser particular e não da municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, -
aos 31 dias do mês de Julho de 1.985.

[Handwritten signature]

Sebastião Cânciao de Oliveira

Vereador - Autor